



Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.070 DE 22 DE maio DE 1.986

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 45, V e baseado na Lei Federal nº 7.320, de 11 de julho de 1.985,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica antecipado para o próximo dia 26 , segunda feira, que cairia no dia 29, quinta feira, em comemoração à festa de "CORPUS CHRISTIS".

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de maio de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -